



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N.º 002/2026

O Sr. **ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO**,
Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no
uso de suas atribuições legais e com base no item XIII
do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo
relacionados conforme períodos discriminados e de acordo com o que dispõe a Lei
nº 3.229/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Férias a contar de
007	Fabiano Martins de Cristo	29/12/2024 a 28/12/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
C-022	Geraldo Dias Filho	01/02/2025 a 31/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
011	Leonardo Souza Soares	29/12/2024 a 28/12/2025	02/02/2026 a 03/03/2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 21 de janeiro de 2026.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Presidente